

ATA DA 696ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **10 de junho de 2019**, às 15h00, realizou sua **696ª Reunião Ordinária** no Edifício Sampaio Moreira, situado na Rua Líbero Badaró, 346/350 – 11º andar, com a presença dos seguintes Conselheiros: Cyro Laurenza – Representante titular da Secretaria Municipal de Cultura – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Raquel Furtado Schenkman Contier – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico; Marco Winther – Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Guilherme H. Fatorelli Del’Arco – Representante titular da Secretaria Municipal de Licenciamento; Renan Edison Ribeiro – Representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Marianna Boghosian Al Assal - Representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Mônica Junqueira de Camargo - Representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Vitor Chuster - Representante titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Ricardo Ferrari Nogueira – Representante suplente da Secretaria Municipal da Justiça. Participaram, assistindo à reunião: Lucas de Moraes Coelho – Secretário Executivo do CONPRESP; Marisa Aparecida Bassi – Assistente do CONPRESP; Giovani Piazzini Seno – Assessor da Vereadora Adriana Ramalho. **1. APRESENTAÇÃO GERAL:** O Presidente cumprimenta a todos os presentes e inicia a sessão. **2. COMUNICAÇÕES / INFORMES DA PRESIDÊNCIA E DOS CONSELHEIROS: 2.1.** O Presidente comenta que o Ministério Público ajuizou a obrigação da Prefeitura de São Paulo em restaurar integralmente o Sítio Mirim e seu entorno. A conselheira Raquel Schenkman comenta que a ideia é que haja uma sinalização do Conselho para a utilização do fundo para elaboração do projeto e contratação. O conselheiro Ricardo Ferrari questiona se há uma norma objetiva detalhando o uso do recurso. Observa que não devemos ser pautado pelo Ministério Público, para que não vire regra. O Presidente comenta que existe um prazo para que o projeto de recuperação e restauração seja aprovado. O assessor jurídico Dr. Fábio Dutra Peres comenta que a prioridade é a utilização do fundo para preservação de bens públicos tombados. O conselheiro Marco Winther comenta de se criar um programa, determinando quais são as prioridades. O Dr. Fábio comenta que há uma obrigação de cumprimento de se fazer para o caso do Sítio Mirim. A conselheira Raquel Schenkman explica a importância do local para o DPH, parte do acervo rural paulista. Lembra também que o Sítio Mirim sempre foi citado como uma das prioridades. O conselheiro Marco Winther esclarece que neste momento, se trata de uma deliberação do Conselho quanto à possibilidade do uso do dinheiro do FUNCAP. Após elaboração do projeto e valores, deverá retornar para nova deliberação, de outra etapa. O conselheiro Marcelo Manhães passa a ler o trecho da legislação, entendendo que a verba seja destinada, prioritariamente, à recuperação do Sítio Mirim. O Dr. Fábio esclarece

que as contratações são feitas pelo DPH, assim como a administração do fundo, sendo que o CONPRESP estabelece as diretrizes, determinando onde vai ser utilizado. O conselheiro Ricardo Ferrari entende que deva ser elaborada uma lista com os bens de uso comum do povo, com detalhamento dos critérios que estão sendo utilizados para determinar a ordem de prioridade. Seguindo este raciocínio, o conselheiro Vitor Chuster sugere que o DPH faça uma planilha, elencando uma ordem de prioridades dentro dos bens públicos, para que venha ao conselho para deliberação, pois eventualmente os conselheiros podem entender e alterar a ordem proposta. O Presidente concorda com o encaminhamento.

3. APRESENTAÇÃO DE TEMAS GERAIS / EXTRAPAUTA: 3.1. REGIMENTO INTERNO DO CONPRESP. O Presidente coloca em discussão a atualização do Regimento Interno do CONPRESP. Comenta que além estar ultrapassado, é omissivo em muitos pontos. Informa que o intuito é pegar as ideias de cada um dos conselheiros, e preparar um primeiro modelo para então submeter à aprovação. Os conselheiros discutem o caso, com o atual Regimento Interno projetado em tela. O Presidente sugere que o caso volte para discussão em agosto.

2. COMUNICAÇÕES / INFORMES DA PRESIDÊNCIA E DOS CONSELHEIROS: 2.2. A conselheira Marianna Al Assal ressalta a importância de reuniões técnicas, mas informa ter ficado surpresa com a convocação desta reunião, sendo publicado no Diário Oficial que a pauta seria fechada ao público. Entende que se deve prezar pelas reuniões abertas, independente se a pessoa é interessada no processo ou não. O Presidente comenta que a pauta é a discussão do regimento interno, um assunto interno e burocrático. O conselheiro Marcelo Manhães lê o que foi publicado: *reunião interna entre os conselheiros, fechada ao público*. Ressalta que não tem nenhum processo sendo deliberado, por isso é fechada ao público. A conselheira Marianna Al Assal não concorda por entender que a reunião é conceitualmente aberta por ser um lugar de discussão. O conselheiro Marcelo Manhães lembra que as reuniões eram fechadas, e passaram a ser abertas somente há alguns anos.

2.3. Com a minuta da Ata da reunião anterior projetada em tela, a conselheira Marianna Al Assal informa não concordar com o trecho destacado, referente à reunião de hoje ser fechada para discussão do regimento interno, por não ter sido esse entendimento da conselheira Mônica Junqueira, da conselheira Raquel Schenkman, e o seu. A conselheira Marianna lê o trecho em discussão: *Fica decidido que a próxima reunião do dia 10 de junho será fechada ao público, para discussão entre os conselheiros e seus assessores sobre o Regimento Interno*. O conselheiro Marcelo Manhães comenta que entendeu dessa forma, como consta no texto. O conselheiro Guilherme Del'Arco informa que havia entendido que a discussão do regimento interno seria fechada ao público, mas que não se recorda se seria nesta sessão de hoje. O conselheiro Vitor Chuster relembra o que foi discutido. Propôs uma reunião extraordinária no dia 17 de junho, mas alguns conselheiros informaram que não poderiam estar presentes. Considerando que julho não haveria reunião, voltou-se a discutir a reunião do dia 10, hoje, exclusivamente para debater o regimento interno. O Presidente diz que não precisa da presença do público para este caso. A conselheira Mônica entende que sim. O Presidente ressalta não ser avesso ao público, mas

não é o caso de sua presença por conta do que foi discutido. O conselheiro Vitor Chuster entende que texto está correto. É proposto que as discussões dessa natureza (regimento interno) sejam realizadas em sessões apartadas, e não nas reuniões ordinárias do Conselho. O Marco Winther comenta que esta reunião seria para discussão do regimento interno, sem processos pautados, mas não lembra se seria aberta ou fechada ao público. Após debate, o Presidente coloca a Ata da 695ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2019 para assinatura, sem alterações. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às 17h15. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na sessão, além do Secretário Executivo, e será publicada no Diário Oficial da Cidade, conforme Artigo 22 do Regimento Interno.